

Regulamento Complementar da Festa de Agosto/2017 –

Locação Espaço Público

- O período de vigência da eventual licença é de 11 dias, sendo da data do dia 05/08 a 15/08 do ano 2017;
- Serão repassadas senhas no dia 27/07/2017, emitidas Duam para pagamento do alvará e demarcação de espaços;
- Esse número identificador deverá ser afixado, junto ao espaço locado, para eventuais fiscalizações;
- Cabe ao próprio comerciante interessado o cadastro, para emissão do alvará. **Não se permite a emissão por terceiros.** O interessado deverá comparecer ao departamento de arrecadação portando os documentos pessoais;
- O alvará é intrasferível, não permitindo sua **relocação**; Caso ocorrer, o mesmo será cancelado;
- O limite de espaço locado permitido é de 9 mts, por comerciante;
- Se o mesmo espaço locado comercializar produtos de segmentos diferentes, o comerciante deverá emitir uma licença para cada segmento, considerando o limite de locação permitido, acima mencionado;
- **NÃO SERÁ PERMITIDO USO DE MATERIAS CORTANTES E VIDROS. SOMENTE DESCARTÁVEIS, ÀQUELES QUE COMERCIALIZAREM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS/BEBIDAS;**

